

## **INDICAÇÃO Nº 0182/2025**

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo conserte a calçada localizada em torno da Praça Virgílio da Silva Rezende, tal solicitação se faz necessária pois a referida calçada é utilizada pelos cidadãos para fazer caminhada.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 11 de novembro e 2025.

**Magna da Silva Medina Pinheiro**

Vereadora – PSD